



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras, grau licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002282/2014-28, conforme deliberado em reunião extraordinária, realizada em 25 de julho de 2014, e considerando:

- I. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura;
- II. Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;
- III. Resolução UNILA nº 004/2014, de 04 de abril de 2014, que aprovou a criação do curso de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras, grau licenciatura;
- IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras, grau licenciatura, elaborado pelo professor Hernán Venegas Marcelo, relator da proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Espanhol e Português como línguas estrangeiras, na modalidade licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier  
Presidente da Comissão Superior de Ensino

**Observações:**

[Complementada pela Resolução COSUEN Nº 51/2014 \(Adendo I\).](#)